



## **REGULAMENTO DO RANKING DE MELHOR CÃO APRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO - CBKC 2025**

Art. 1º - Fica instituído o Ranking de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário - CBKC no ano de 2025, para exemplares de criação nacional e importados.

§ 1º - Participarão do Ranking de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário CBKC 2025 todos os cães nacionais e importados devidamente registrados na CBKC. Conforme os regulamentos vigentes cães importados só podem participar do ranking após o reconhecimento do seu pedigree pela CBKC, inclusão do BR.

Art. 2º - Entende-se como apresentador proprietário, exclusivamente o condutor de cães de sua propriedade, desde que este condutor não apresente cães de outros proprietários no mesmo evento, não importando que essa atividade seja a título oneroso ou gratuito.

Art. 3º - Poderão participar da disputa de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário, somente os cães que forem apresentados por seu proprietário desde as classes até o final de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário da exposição.

§ único - Não serão aceitos cães apresentados por apresentadores profissionais e/ou seus auxiliares, sejam remunerados ou não, mesmo se os cães forem de suas propriedades.

Art. 4º - Em cada evento de conformação e beleza promovidos sob a égide da CBKC, inclusive nas exposições internacionais, obrigatoriamente, haverá 1 (uma) exposição com escolha de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário.

Art. 5º - Competirão para a escolha do Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário, todos os exemplares que participaram das exposições independentemente das raças e grupos aos quais pertencem e podendo competir mais de um exemplar de cada raça ou grupo.

Art. 6º - O julgamento do Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário será necessariamente realizado por árbitro de todas as raças que seja habilitado e homologado para julgar finais de exposição.

§ único - Após avaliar todos os competidores, o árbitro escolherá os 5 (cinco) melhores exemplares, e os classificará como 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, colocados, sem o ingresso de reservas.



Art.7º- São válidas para efeitos do ranking todas as exposições gerais homologadas pela CBKC, realizadas por clubes ecléticos e/ou federações do Sistema CBKC dentro do ano em curso.

§ 1º- Para efeitos do ranking, somente será considerada a pontuação de cães obtida em exposições cujas entidades promotoras estiverem quitas com suas obrigações para com a CBKC e com os responsáveis pelo site que processará e divulgará os resultados das exposições.

§ 2º- Para efeitos do ranking, somente será considerada a pontuação de cães obtida em exposições cujas entidades promotoras enviarem as respectivas planilhas originais e catálogos nos prazos estabelecidos por esta entidade, os quais, se necessário, devem mencionar quaisquer discrepâncias comprometedoras dos resultados corretos.

§ 3º - Em razão de fato ou ocorrência apurados a qualquer tempo pela CBKC e que, por sua natureza, esta considere representar risco à lisura, transparência, justiça ou correção dos resultados deste ranking, a CBKC poderá determinar que todo o evento não seja considerado para os fins deste ranking, ou que os pontos de determinado exemplar não sejam computados, independentemente das demais consequências disciplinares aplicáveis.

Art. 8º - Para efeitos deste ranking serão computadas as duas maiores pontuações obtidas pelo exemplar sob os julgamentos de um mesmo juiz.

§único - Em caso de mais de dois julgamentos do exemplar pelo mesmo juiz, serão considerados os de maior pontuação.

Art. 9º - Não serão válidas para a contagem de pontos as exposições informais, tais como, exposições regionais e mostras de qualificação ou “matches”.

Art. 10 - Não serão válidas para a contagem de pontos as exposições que imponham qualquer restrição à participação de cães das raças reconhecidas pela FCI.

Art. 11 - No caso de participação de um mesmo exemplar, em dois ou mais eventos diferentes no mesmo final de semana realizados em locais diferentes, para efeito deste ranking, o exemplar terá computado somente a maior pontuação obtida em um dos eventos, sendo desprezadas as demais.



§ único - No caso específico de eventos que aconteçam no mesmo final de semana e no mesmo local, serão computados para efeito de ranking, todos os resultados.

Art. 12 - Fica instituído o site denominado "DogShow" ([www.dogshow.com.br](http://www.dogshow.com.br)) como veículo oficial para divulgação dos resultados do Ranking de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário – CBKC.

§ 1º - Somente serão computados no Ranking Geral de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário - CBKC os pontos das exposições que tiverem seus resultados inseridos pela entidade promotora do evento no site "DogShow" para o cômputo geral de eventos, além de ter todas as informações necessárias enviadas ao referido "DogShow" dentro dos critérios por ele estabelecidos.

§ 2º - Os resultados e respectivas pontuações referentes às exposições divulgadas no "DogShow", somente serão considerados como definitivos após o envio das planilhas originais e catálogo do evento para a CBKC, para análise e homologação e até que isto ocorra o evento será divulgado pelo "DogShow" como sujeito à confirmação pela CBKC.

§ 3º - Na ocorrência de alguma irregularidade com relação à documentação, erros em resultados, erros de digitação ou outras ocorrências, somente a CBKC poderá determinar a exclusão ou inclusão de um evento do ranking ou modificação da pontuação.

§ 4º - Ao fazer a inscrição de um cão em uma exposição homologada pela CBKC, seu proprietário aceita formalmente todos os termos do presente Regulamento do Ranking de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário, assim como a forma adotada pela CBKC para divulgação dos resultados e da atribuição de pontuação obtida pelo cão.

Art. 13- A contagem de pontos dos cães corresponderá à quantidade total de cães que foram vencidos, constantes das planilhas e presentes na disputa de melhor cão apresentado pelo proprietário, e adicionalmente o ponto de bonificação pela presença.

Art. 14- Para o Ranking de Melhor Cão Apresentado pelo Proprietário - CBKC concorrerão todas as classes, exceto as classes: inicial e filhote, já que as mesmas não disputam o melhor da raça.



- Art. 15- Após o término do período determinado para a pontuação e, feita a apuração final, a CBKC divulgará, pelos meios que achar conveniente, os nomes dos melhores cães do ano apresentados por seus proprietários classificados em ordem do 1º ao 10º.
- Art.16 - Nas exposições comemorativas de aniversário da CBKC a pontuação será contada em dobro.
- §único - Segundo seu interesse e conveniência, a CBKC poderá promover ou homologar outras exposições próprias ou de clubes filiados, com contagem em dobro de pontos, respeitando-se a devida e usual publicidade prévia de tal decisão.
- Art.17 - As dúvidas e casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da CBKC, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação dos resultados do evento na página do "Dogshow", para pedidos de reparações de resultado.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação na página da CBKC.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.